



# Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 21 DE MAIO DE 2026 • EDIÇÃO 1450 • ANO VI

Expediente:

Diário Oficial de Macaé  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

Paço Municipal  
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534  
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080  
Tel.: (22) 2791-9008

[www.macaerj.gov.br/dom](http://www.macaerj.gov.br/dom)

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – UASG 985847

O Pregoeiro do Município de Macaé-RJ torna público, que fará realizar no dia 09 de junho de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de produção e organização de competição de cavalos marchador, gado nelore e concurso leiteiro, para realização da 42ª Exposição Agropecuária de Macaé, a ser realizado entre 24 e 29 de julho de 2026, no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha, para atendes as necessidades da Secretaria Municipal de Agroeconomia. Processo Administrativo SEI-002960/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Telefones: (22) 2791-9008 – ramal 1886 e (22) 99105-5302. E-mail contato [pregao@macaerj.gov.br](mailto:pregao@macaerj.gov.br).

Macaé-RJ, 20 de maio de 2026.

Diego Alencar dos Santos Melo  
Pregoeiro

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

#### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 018193/2026.
- II – Objeto: Contratação de artista para atender ao evento “Quintas no Museu”, que será realizado no Solar dos Mellos, Centro, no dia 21 de maio de 2026 às 19:00 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J – Código Reduzido n.º 2274.
- V – Empenho Ordinário n.º: 001545/2026.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 6.000,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.000,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 20/05/2026.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MARIANA MENDONÇA BATISTA SOUZA.

Macaé, 20 de maio de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE  
Secretária Municipal de Cultura

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

#### EXTRATO DO CONTRATO

- I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Material – Processo SEI nº 020764/2025.
- II – Objeto: Aquisição de veículo automotivo (motor home) – comercial / residencial, potência do motor de 170 CV, tipo de combustível diesel, comprimento aproximado de 5 metros, contendo armários, mesas, toldo retrátil, fitas de iluminação e elevador para cadeira de rodas, caracterizando-se como equipamento cultural móvel (MovCEU). Contrato nº 062/2026.
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 – Ministério da Cultura Adesão a Ata de Registro de Preços MinC nº 05/2025 do Ministério da Cultura.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 133920110.1.060 - Elemento de Despesas 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - Código Reduzido nº 2249.
- V – Empenho Ordinário n.º: 001549/2026.
- VI – Valor do Contrato: R\$ 609.990,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 609.990,00.
- VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
- IX – Data da assinatura: 20/05/2026.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e IVG BRASIL LTDA.

Macaé-RJ, 20 de maio de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE  
Secretaria Municipal de Cultura

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

#### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

- I – Espécie: Serviços – Processo SEI n.º 019075/2026.
- II – Objeto: Contratação de artista para atender ao Recanto dos Idosos, que será realizado no São José do Barreto, no dia 24 de maio de 2026 às 13:00 horas.
- III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art.74, IV c/c art.79, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Chamamento Público n.º 009/2023.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 13.392.0110.2.275 - Elemento de Despesa 339036.00.00 outros serviços de terceiros – P.F – Código Reduzido n.º 2272.
- V – Empenho Ordinário n.º: 001547/2026.
- VI – Valor da Contratação: R\$ 1.500,00.
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 1.500,00.
- VIII – Prazo de vigência: 15 (quinze) dias.
- IX – Data da assinatura: 20/05/2026.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e JEFERSON DANILO SANTOS DE SA.

Macaé, 20 de maio de 2026.

WALESKA DA SILVA FREIRE  
Secretária Municipal de Cultura



**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**

**22 99104-7284**

Em caso de violência,  
**VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**

atendimento da Secretaria  
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,  
das 08h às 17h  
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:  
22 2796.1045

Fala Mulher  
22 99286-2944

E-mail:  
[ceam@macaerj.gov.br](mailto:ceam@macaerj.gov.br)



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria MUNICIPAL PARA AS MULHERES

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

I – Espécie: Contrato de fornecimento de material – Processo SEI n.º 012412/2026.  
 II – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de mobiliários novos para atender às necessidades dos setores e equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária (SEMDES) e atenção a Recomendação MPRJ n.º 307/2025-1PJTCOMAC documento id. 04492929 referente ao Procedimento Administrativo 05.22.0014.0003329/2025-09 – Contrato n.º 063/2026.  
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 105/2025. Ata de Registro de Preços n.º 021/2026.  
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 081220055.2.202 - Elemento de Despesa 449052.00.00 Equipamento e material permanente – P.J. - Código Reduzido n.º 3421.  
 V – Empenho Global n.º: 001538/2026.  
 VI – Valor do Contrato: R\$ 2.392,00.  
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 2.392,00.  
 VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.  
 IX – Data da assinatura: 20/05/2026.  
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AM SPECIAL LTDA.

Macaé, 20 de maio de 2026.

**NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
 Acessibilidade e Economia Solidária  
 Fundo Municipal de Assistência Social

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual - Processo Administrativo SEI n.º 005098/2026.  
 II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato n.º 048/2025-FMS.  
 III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS n.º 025/2025.  
 IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.254000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J.  
 V – Empenho: n.º 987/2026 – Global, emitido em de 20/05/2026.  
 VI – Valor do Contrato: R\$ 57.600,00  
 VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 35.303,23  
 VIII – Prazo de vigência: 01 (um) ano.  
 IX – Data de início de vigência: 21/05/2026  
 X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e PRANALIFE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA.

Macaé, 20 de maio de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA/GAB/SMS 076/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 14.388/2026 da SEAMC-Coordenação Administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Comissão de Fiscalização da contratação oriunda do Processo n.º 008234/2025, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação em equipamento hospitalar do tipo "AUTOCLAVE" da fabricantes FANEM modelo 415/2, número de série FZ1105, número de patrimônio 27/73.854, instalada no Lactário do Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva - HPM, e da fabricante SERCON HS, número de série 06.2858 e número de patrimônio 17613, instalada na Central de Material e Esterilização do Hospital Público Municipal da Serra Evangelina Flores, unidades hospitalares vinculadas a Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade - SEAMC e de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Gestor do Contrato:  
 Ângelo de Souza Porto - matrícula n.º 408.481

Fiscais do Contrato:  
 Evelin Porto Pimentel - matrícula n.º 21.564

Fiscal Técnica  
 Douglas Ferreira da Silva - matrícula n.º 604.937

Fiscal Setorial  
 Catia Silene Klen Aleluia - matrícula n.º 10.638  
 Fiscalização Administrativa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Macaé, 20 de maio de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA/GAB/SMS 077/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0306/2026, de 06 de maio de 2026; e tendo em vista o que consta no Ofício Digital n.º 14.634/2026 da SEAMC-Coordenação Administrativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Comissão de Fiscalização da contratação oriunda do processo SEI n.º 015580/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação em equipamento hospitalar do tipo "AUTOCLAVES" da marca BAÜMER modelo B-365P, com sistema de Osmose Reversa, por INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, instaladas na Central de Material e Esterilização do HPM, vinculado à Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade - SEAMC e de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Gestor do Contrato:  
 Ângelo de Souza Porto - matrícula n.º 408.481

Fiscais do Contrato:  
 Rebeca de Abreu Poubel - matrícula: 801.323

Fiscal técnica  
 José Francisco Hernandes Freire - matrícula: 28.378

Fiscal administrativo  
 Ivanildo Lúcio do Amaral Drumond - matrícula: 601.590  
 Fiscal setorial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Macaé, 20 de maio de 2026.

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES**  
 Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO  
FMS - Nº 035/2026 – SRP**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA EXCLUSIVA DE EMPREENDEDORES  
INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Macaé, através do(a) Pregoeiro(a) e da equipe de apoio ao pregoeiro(a) da SEMUSA 02, torna público, que fará realizar no dia 03 de junho de 2026, às 10:00h, (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2026 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. Tel. contato (22) 2763-6300 ramal 4007 e 4008.

Objeto: aquisição de reagente para diagnóstico clínico (qualitativo antígeno) Virus Sincicial, Detecção Adenovírus, Parainfluenza 1, 2 e 3, RSV e Influenza A E B, visando atender as necessidades do HPM/HPMI, vinculados à SECRETARIA EXECUTIVA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

Macaé-RJ, 20 de maio de 2026.

**Gabriele Vidal Souza**  
 Coordenadora de Licitações - SEMUSA

**DOAR  
SANGUE  
É UM GESTO  
DE AMOR**

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: CONVATEC BRASIL LTDA CNPJ Nº 09.603.161/0004-97 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 019/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	484870	<p>Curativo / Cobertura</p> <p>Aspecto Físico: Placa</p> <p>Aplicação: P/ Ferida</p> <p>Composição: À Base De Hidrofibras (Cmc)</p> <p>Dimensão: Cerca De 15 X 15 Cm</p> <p>Componente 4: C/ Prata Esterilidade: Estéril</p> <p>Dados Adicionais: Curativo primário, estéril, não aderente macio em forma de placa, altamente absorvente composto por duas camadas de hidrofibras 100% carboximetilcelulose sódica, EDTA e cloreto de benzetonio (BEC), costuradas com fibras celulósicas regeneradas, altamente resistente. Deve conter no mínimo 1,2% de prata iônica que não dispensa no leito da ferida. Promove a absorção vertical, com retenção do exudato na fibra do curativo, a fibra em contato com exudato se transforma em um gel coeso protegendo as bordas da lesão. Tamanho 15x15 cm.</p>	Unidade	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00	AQUACEL Ag+
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 250.000,00	
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES Secretaria Municipal de Saúde							

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: VUELO PHARMA LTDA CNPJ Nº 04.159.536/0001-05 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 019/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
04	485077	<p>Curativo / Cobertura</p> <p>Aplicação: P/ Ferida</p> <p>Aspecto Físico: Malha / Gaze</p> <p>Composição: À Base De Algodão</p> <p>Componente 2: C/ Parafina</p> <p>Dimensão: Cerca De 15 CM</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Dados Adicionais: Aspecto Físico: Membrana, Composição: À Base De Celulose, Membrana regeneradora de celulose porosa, estéril, entrelaçadas entre si, biocompatível, poros médios de 1 a 2 mm, indicado para baixa exsudação e/ou moderada, permitindo o tratamento eficaz para lesões com perda de epitélio todos os tipos de úlceras e pé diabético, uso único, TAMANHO 10 X 15 CM.</p>	Unidade	900	R\$ 67,90	R\$ 61.110,00	MEMBRACEL
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 61.110,00	
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES Secretaria Municipal de Saúde							

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: COLOPLAST DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 02.794.555/0004-20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 403.003/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 019/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS PARA USO EM CURATIVOS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	485035	<p>Curativo / Cobertura</p> <p>Aplicação: P/ Ferida</p> <p>Aspecto Físico: Placa Multicamada C/ Borda</p> <p>Composição: À Base De Espuma Pu / Hidropolímero / Hidrocolular</p> <p>Componente 1: C/ Película Pu / Polietileno</p> <p>Componente 3: C/ Silicone</p> <p>Dimensão: Cerca De 10 X 10 CM</p> <p>Esterilidade: Estéril</p> <p>Dados Adicionais: Cobertura composta de espuma de poliuretano tridimensional, macia, estéril, com alta capacidade de absorção vertical, proporciona o meio úmido ideal para o processo de cicatrização, contém prata iônica como componente ativo com liberação sustentada. Não adesivo. Bordas biseladas, face superior apresenta filme de poliuretano com impressão, impermeável a água que mantém o meio úmido, permitindo as trocas gasosas e servindo de barreira contra a invasão de bactérias e outros microorganismos. Tamanho 10x10cm. Registro MS</p>	Unidade	1.250	R\$ 31,00	R\$ 38.750,00	BIATAIN AG
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 38.750,00	
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES Secretaria Municipal de Saúde							

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FIAMED REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 39.773.895/0001-32 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.160/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 020/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GINECOLÓGICO DO TIPO PRESERVATIVO MASCULINO, ESPÉCULO VAGINAL, PORTA LÂMINA, CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TESTE BHCG, MANIPULADOR UTERINO E ARQUIVO PARA LÂMINAS PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
10	367101	<p>Manipulador Uterino</p> <p>Tipo: Formato Anatómico</p> <p>Tipo Sistema: Fixação Uterina</p> <p>Características Adicionais: Canal Para Contraste, Copo Vaginal</p> <p>Componentes: Copo Cervical Com Calha, Para Eletrodo "L" Ou "J"</p> <p>Modelo: Tamanho Médio</p> <p>Esterilidade: Descartável E Estéril</p> <p>DADOS ADICIONAIS: Descartável, revestido de polímero isolado com balão fixador e copo cervical para colpotomia, copo cervical com duas aberturas para fixação no colo, tamanho médio, uso único. Estéril, embalagem individual que permita o acondicionamento do produto garantindo suas características de fabricação e integridade (produto íntegro, sem vinco ou deformidades), sem risco de violação/contaminação (embalagem íntegra), que permita exposição e transferência asséptica do produto através de abertura tipo pétala, com rótulo que atenda a RDC 185 de 22 de outubro de 2011/ANVISA-RMS.</p>	UNIDADE	54	R\$ 820,00	R\$ 44.280,00	CIENLABOR
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 44.280,00	
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES Secretaria Municipal de Saúde							

**Macaré**  
PREFEITURA

**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaré

162  
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

**DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR**

Agende sua doação:  
[macae.rj.gov.br](http://macae.rj.gov.br)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 147/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA							
CNPJ Nº 12.013.255/0001-78							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.160/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 020/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GINECOLÓGICO DO TIPO PRESERVATIVO MASCULINO, ESPÉCULO VAGINAL, PORTA LÂMINA, CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TESTE BHCG, MANIPULADOR UTERINO E ARQUIVO PARA LÂMINAS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
09	356905	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg Método: Imunocromatografia Apresentação: Teste	TESTE	10.560	R\$ 0,45	R\$ 4.752,00	BEBE TESTE / TIRA
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 4.752,00		

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 149/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: F V P COELHO							
CNPJ Nº 26.294.192/0001-80							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.160/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 020/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GINECOLÓGICO DO TIPO PRESERVATIVO MASCULINO, ESPÉCULO VAGINAL, PORTA LÂMINA, CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TESTE BHCG, MANIPULADOR UTERINO E ARQUIVO PARA LÂMINAS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	330952	Preservativo Masculino Material: Látex Natural Comprimento Mínimo: 160 MM Largura: 52 MM Espessura Mínima: Espessura Min. 0,03mm Características Adicionais: S/Lubrificante, S/ Espermicida Adicionais: Translúcido, Transparente	UNIDADE	8.058	R\$ 0,40	R\$ 3.223,20	DBI
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 3.223,20		

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 148/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: FÁCIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
CNPJ Nº 27.943.693/0001-02							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.160/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 020/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GINECOLÓGICO DO TIPO PRESERVATIVO MASCULINO, ESPÉCULO VAGINAL, PORTA LÂMINA, CONJUNTO PARA PAPANICOLAU, TESTE BHCG, MANIPULADOR UTERINO E ARQUIVO PARA LÂMINAS							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
02	479758	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Pequeno Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual  DADOS ADICIONAIS: NÃO SERÁ ACEITA OFERTA DA MARCA CRALPLAST, CONFORME PARECER TÉCNICO DE REPROVAÇÃO.	UNIDADE	6.240	R\$ 1,35	R\$ 8.424,00	KOLPLAST
04	479756	Espéculo Uso Médico Aplicação: Vaginal Modelo: Collin Tamanho: Grande Adicional 1: C/ Via P/ Iluminar Cavidade Travamento: C/ Trava Tipo Rosca Material: Polímero Esterilidade: Não Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual  DADOS ADICIONAIS: NÃO SERÁ ACEITA OFERTA DA MARCA CRALPLAST, CONFORME PARECER TÉCNICO DE REPROVAÇÃO.	UNIDADE	4.680	R\$ 1,64	R\$ 7.675,20	KOLPLAST
06	405738	Conjunto Para Papanicolaú Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual  DADOS ADICIONAIS: NÃO SERÁ ACEITA OFERTA DA MARCA CRALPLAST, CONFORME PARECER TÉCNICO DE REPROVAÇÃO.	UNIDADE	15.600	R\$ 4,18	R\$ 65.208,00	KOLPLAST
07	405739	Conjunto Para Papanicolaú Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual  DADOS ADICIONAIS: NÃO SERÁ ACEITA OFERTA DA MARCA CRALPLAST, CONFORME PARECER TÉCNICO DE REPROVAÇÃO.	UNIDADE	12.000	R\$ 4,19	R\$ 50.280,00	KOLPLAST
08	405740	Conjunto Para Papanicolaú Tipo: Composição Básica: Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Grande, 1 Espátula De Ayres Outros Componentes: 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron Componentes Adicionais: 1 Lâmina Com Frasco De Transporte Embalagem: Estéril, Embalagem Individual  DADOS ADICIONAIS: NÃO SERÁ ACEITA OFERTA DA MARCA CRALPLAST, CONFORME PARECER TÉCNICO DE REPROVAÇÃO.	UNIDADE	12.480	R\$ 4,14	R\$ 51.667,20	KOLPLAST
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 183.254,40		

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES  
Secretaria Municipal de Saúde

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

- I – Espécie: 1º (primeiro) termo de apostilamento ao Contrato nº 177/2025-SEMED – Processo nº - 600.545/2024.  
II – Termo de Apostilamento: Alteração da Razão Social da empresa contratada e seu representante legal;  
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 031/2025.  
IV – Data: 20/05/2026  
V – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e A EMPRESA DUTRA DE ALMEIDA PRODUTOS LTDA.

Macaé, 20 de maio de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- I – Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026-SEMED – Processo Administrativo sei nº: 004011/2026.  
II – Objeto: Formação de formadores e educadores, no campo da Educação para as Relações Étnico-Raciais, com utilização e distribuição dos materiais pedagógicos do Projeto “A Cor da Cultura”.  
III – Crédito: Não se Aplica.  
IV – Prazo: Vigência até 31/12/2027, contados da data de assinatura do presente instrumento.  
V – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO – FRM.

Macaé/RJ, 18 de maio de 2026.

MATIAS MENDES DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação

Em caso de violência,  
**VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA**

atendimento da Secretaria  
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,  
das 08h às 17h  
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:  
22 2796.1045

Fala Mulher  
22 99286-2944

E-mail:  
ceam@macae.rj.gov.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS  
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS SEINFRA**

**EXTRATO DO CONTRATO**

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil – Processo Administrativo nº SEI- 002153/2025  
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Arlindo Mourão, localizada na Rua Alcebíades Azevedo – Aroeira, Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários– Contrato nº 019/2026- SEMINF III – Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 003/2026 – SEMINF IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510047.2.239 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.–Obras e Instalações - Código Reduzido: nº 1961  
V – Empenho: nº 001511/2026 - Global, emitido em 13/05/2026  
VI – Valor do Empenho: R\$ 957.088,78  
VII – Valor do Contrato: R\$ 957.088,78  
VIII – Prazo de vigência: 300 (trezentos) dias de vigência contratual e 180 cento e oitenta) dias de execução dos serviços  
IX – Data da Assinatura: 19/05/2026  
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e a EMPRESA SILGUI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Macaé/RJ, 19 de maio de 2026.

**FELIPE PEREIRA BASTOS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS**

**SANTIAGO BORGES DE ALMEIDA GOMES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

**PORTARIA FMHIS Nº 001/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**RESOLVEM:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 020/2026 – SEINFRA, referente à contratação dos serviços de Execução de Reforma de 64 Unidades e Áreas Comuns de 2 Conjuntos Habitacionais no Bairro Nova Esperança, localizado em Macaé/RJ, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

**GESTOR DO CONTRATO:**

ANA LETÍCIA LOEWENSTEIN SILVEIRA - Mat. 8232/17.422

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:**

JEAN CARLOS ROCHA ELER, Engenheiro Eletricista – CREA 2009132852, Mat. PMM: 44.004

RENATO TAVARES DE SCHUELER E SILVA, Arquiteto e Urbanista - CAU A31663-6, Mat. PMM: 12.341

**FISCAL SUBSTITUTO:**

EDSON AVELAR GUIMARÃES, Engenheiro Civil e Agrimensor - CREA CREA RJ 2008116658, Mat. PMM: 42.793

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de Maio de 2026.

Macaé, 21 de Maio de 2026.

**Ana Lúcia Ribeiro da Conceição  
Secretária Executiva de Habitação  
Gestora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**

**Santiago Borges de Almeida Gomes  
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº. 162/2026**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal nº 119/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovada a lista nominal de enquadramento dos servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, constante dos anexos I e II e em conformidade com os artigos 49 e 52, da Lei Complementar nº 196/2011, que fundamentam a presente Portaria.

Art. 2º – O servidor que entender que seu enquadramento tenha sido em desacordo com as normas legais poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da respectiva publicação, interpor recurso administrativo dirigido à Comissão de Enquadramento, que se manifestará nos 10 (dez) úteis subseqüente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a contar de 29 de abril de 2026.

Mat.	Nome	Admissão	Enquadramento anterior	Enquadramento atual
014	ANA PAULA MONTEIRO BARBOSA	01/03/2004	ASS. DE ADM. E LOG. III - H	ASS. ADM. E LOGÍSTICA III-L
003	CAMILA TAVARES DE LIMA	01/07/2002	ASS. DE ADM. E LOG. IV - G	ASS. ADM. E LOGÍSTICA IV-K
015	EDILANE SANTOS AMARAL	01/07/2004	ASS. DE ADM. E LOG. III - E	ASS. ADM. E LOGÍSTICA III-H
023	ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES	17/10/2005	ASS. DE ADM. E LOG. III - E	ASS. ADM. E LOGÍSTICA III-H
002	HELIDA MARCIA DA COSTA MEDONÇA	01/07/2002	ASS. DE ADM. E LOG. IV - F	ASS. ADM. E LOGÍSTICA IV-J
024	PRISCILA ROSEMERE BASSAN DE MELLO VASCONCELLOS	04/11/2005	ASS. DE ADM. E LOG. III - C	ASS. ADM. E LOGÍSTICA III-G
001	VANIA CELEM GAMA GONÇALVES	01/08/2002	ASS. DE ADM. E LOG. IV - F	ASS. ADM. E LOGÍSTICA IV-J

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE  
Presidente do Macaeprev**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA MACAEPREV Nº 170/2026**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais previstas na LCM nº 015/1999 e LCM nº 119/2009;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Edital 02/2024, homologado por meio do Decreto nº 073/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** que os candidatos abaixo relacionados foram submetidos à avaliação médica e documental tendo sido considerados aptos por meio do Atestado de Saúde Ocupacional conforme procedimento adotados pela comissão do concurso, nos termos do Edital nº 02/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos públicos de provimento efetivo para os quais foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 073/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

**Art. 2º** Os nomeados deverão comparecer à sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, situado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, Macaé/RJ, no dia 25 de maio de 2026, às 10h, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Class.	Nome	Cargo	COTA	PCD
21º	JEAN DA SILVA MUNIZ FELISBERTO	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	S	N

Macaé, 19 de maio de 2026.

**CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE  
Presidente do MACAEPREV  
Matrícula 3333-2 CMM**



**NOVO NÚMERO DO  
DISQUE RACISMO  
EM MACAÉ**

**22 99104-7284**



**OUVIDORIA GERAL**  
da Prefeitura de Macaé

**162  
2772-6333**

**ouvidoria@macae.rj.gov.br**



**Macaé**  
PREFEITURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS  
HUMANOS, ACESSIBILIDADE E. SOLIDÁRIA  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Edital de Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Macaé – CONIM, Sebastião de Paula Pirai, imbuído das suas atribuições estabelecidas através da lei municipal 2105/2001, convida todos os senhores conselheiros e respectivos suplentes para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de maio de 2026, terça-feira, às 15h, na rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 78, Centro, Macaé, RJ, Auditório do Conselho Municipal de Saúde.

Pauta do dia:

- # Leitura e Aprovação da Ata da última reunião;
- # Reabilita 60+;
- #Complexo 60+;
- #Junho Violeta;
- # Assuntos Gerais.

**Atenciosamente**

**Sebastião de Paula Pirai  
Presidente do CONIM**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2026**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDD-CA), sediado na Avenida Lacerda Agostinho, nº 477, Virgem Santa, Macaé/RJ, através de sua diretoria, devidamente representada pelo seu presidente, Sr. Leandro Junio Lima da Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 4.921/2022, e suas alterações, vem através deste tornar público a atualização da composição do CMDDCA para 2024/2027 e da Diretoria do CMDDCA, conforme Reunião Extraordinária realizada em 02/05/2024 com Edital 05/2024 de Convocação das Eleições do CMDDCA e nova composição da Comissão de Ética conforme Reunião Ordinária de 14/05/2026 com Edital 008/2026.

I - Representantes Governamentais:

- a) Gabinete do Prefeito:  
Titular: Cesária Catarina Carvalho Ribeiro de Maria  
Suplente: Túlio Marco Castro Barreto
- b) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Monique Rangel do Carmo Gouveia  
Suplente: Renata Pontes Martins
- c) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Vivianni Patrícia Coelho Acosta Calil  
Suplente: Márcia de Souza Romeiro Maida Gonçalves
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.  
Titular: Milena Paradellas de Freitas  
Suplente: Camila Monteiro Saraiva Goulart
- e) Secretaria Municipal de Esportes  
Titular: Airle Gomes Junior  
Suplente: Vicente Aguiar Adamis Passos
- f) Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho e Renda  
Titular: Márcia Valéria da Silva Costa  
Suplente: Ana Lucia Magaldi Leigo Carneiro
- g) Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAD Macaé;  
Titular: Mariana da Silva Sardinha de Almeida Nunes,  
Suplente: Luciene Lima Perini Andrade
- h) Secretaria Municipal de Ordem Pública  
Titular: Ricardo Figueiredo de Almeida  
Suplente: Agnaldo da Silva Veiga

II - Representantes da Sociedade Civil:

- Representantes de Conselho, Sindicato ou Órgão representativo de classe;
- a) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Macaé  
Titular: Monica Andrade Gonçalves  
Suplente:
  - b) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS  
Titular: Andreza Oliveira Lima  
Suplente: Eliana Monteiro Feres
- Representantes de instituições não governamentais que lidam diretamente com a de-

fesa dos direitos da criança e do adolescente;

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Luciana Gonçalves Barbosa Thomaz

Suplente: Iza Gabriella Silva Santana

d) Associação Beneficente Promocional e Esportiva de Apoio ao Jovem

Titular: Leandro Junio Lima da Silva

Suplente: Adão Januário de Oliveira

e) CIEMH2 Núcleo Cultural

Titular: Dilma de Andrade Negreiros

Suplente: Daniele Gonçalves Gomes Morethe

f) Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE – RJ

Titular: Thais da Silva Zeca Bastos

Suplente: Paula Carvalhaes Saraiva

g) Viva Lagos

Titular: Kathyane Corrêa de Oliveira

Suplente: Alexandre Fernandes dos Santos

h) Podemos Ser Crianças Saudáveis – POSCRIS

Titular: Natália dos Santos Leonardo Pessoa

Suplente: Marcela dos Santos Guimarães Braga

Art. 2º. A Diretoria do CMDDCA fica composta pelos seguintes representantes:

I - Presidente: Leandro Junio Lima da Silva - Representante da Sociedade Civil;

II- Vice-Presidente: Monique Rangel do Carmo Gouveia - Representante Governamental;

III- Secretária de Projetos: Andreza Oliveira Lima - Representante da Sociedade Civil;

IV- Secretária Executiva: Vivianni Patrícia Coelho Acosta Calil - Representante Governamental.

Art. 3º - Para composição da Comissão de Ética foram eleitos os seguintes representantes:

Representantes Governamentais:

a) Ricardo Figueiredo de Almeida - Secretaria Municipal de Ordem Pública

b) Vivianni Patrícia Coelho Acosta Calil - Secretaria Municipal de Educação

Representantes da Sociedade Civil:

a) Leandro da Silva – Instituto ACESSO

b) Natália dos Santos Leonardo Pessoa - POSCRIS

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

\* Fica republicada a presente Resolução, em substituição à versão anteriormente publicada por erro material.

**Macaé, 20 de maio de 2026.**

**Leandro da Silva  
Presidente do CMDDCA de Macaé/RJ**

## OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br

## Em caso de violência, VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA

atendimento da Secretaria  
da Mulher através do CEAM

De segunda a sexta-feira,  
das 08h às 17h  
Endereço: Rua São João, 33, Centro

Telefone:  
22 2796.1045

Fala Mulher  
22 99286-2944

E-mail:  
ceam@macae.rj.gov.br

Macaé

PREFEITURA

Secretaria | POLÍTICAS PARA AS MULHERES

## PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

## RESOLUÇÃO Nº 2036/2026

Autoria: Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, QUE TRATA DO GOVERNO DIGITAL, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, INSTITUI O PROGRAMA GOVERNO DIGITAL DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no exercício de suas atribuições legais, aprovou e eu, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, o Programa Governo Digital do Legislativo, observadas as diretrizes previstas na Lei Federal nº 14.129/2021.

**Art. 2º** O Programa Governo Digital do Legislativo observará as seguintes diretrizes:

- I – manutenção e aprimoramento contínuo dos serviços digitais disponíveis;
- II – ampliação da oferta de serviços digitais ao cidadão;
- III – aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade;
- IV – utilização da tecnologia e da inovação como instrumentos de promoção da inclusão e redução das desigualdades;
- V – melhoria contínua dos processos internos e das ferramentas de atendimento ao cidadão;
- VI – proteção de dados pessoais, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018;
- VII – transparência pública e fortalecimento do acesso à informação;
- VIII – promoção da acessibilidade digital, nos termos da legislação aplicável.

**Art. 3º** O órgão responsável pela Tecnologia da Informação, em conjunto com comissões, grupos de trabalho ou setores eventualmente designados pela Presidência, coordenará os estudos e ações voltados à ampliação e ao aperfeiçoamento dos serviços digitais públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** O Poder Legislativo poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

- I – criar, desenvolver e avaliar estratégias e conteúdos voltados à capacitação dos servidores da Câmara Municipal para a transformação digital;
- II – pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas que promovam a colaboração entre servidores e cidadãos na construção de soluções digitais voltadas ao interesse público.

**Art. 5º** O cadastro de usuários nos sistemas digitais e a prestação dos serviços públicos deverão ocorrer, preferencialmente, por meio eletrônico, asseguradas a autenticidade, a integridade, a confiabilidade, a segurança e a acessibilidade das informações, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.129/2021.

**Art. 6º** Compete ao Poder Legislativo Municipal e aos responsáveis pela prestação digital de serviços públicos:

- I – manter atualizadas as informações institucionais, as comunicações de interesse público e a Carta de Serviços ao Usuário;
- II – monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, com base nos resultados de avaliação de satisfação dos usuários;
- III – evitar a duplicidade de registros de dados, ressalvadas as hipóteses justificadas por razões de desempenho, segurança ou necessidade administrativa;
- IV – disponibilizar, sempre que possível, meios eletrônicos para formulação, acompanhamento e resposta às solicitações dos cidadãos;
- V – observar as diretrizes de transparência pública, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

**Art. 7º** As plataformas digitais utilizadas pelo Poder Legislativo Municipal para oferta e prestação de serviços públicos deverão conter, sempre que tecnicamente viável, as seguintes funcionalidades:

- I – ferramenta digital de solicitação de atendimento e acompanhamento da prestação de serviços públicos, com geração de protocolo eletrônico;
- II – disponibilização de informações relativas ao planejamento estratégico institucional;
- III – envio de notificações automáticas aos usuários acerca do andamento das solicitações, prazos, pendências e conclusão dos serviços;
- IV – funcionalidade que assegure ao usuário acesso às informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 e da Lei Federal nº 12.527/2011;
- V – mecanismos de acessibilidade digital destinados às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Parágrafo único.** As plataformas digitais deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Municipal nº 5.436/2025, que disciplina a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 8º** São assegurados aos usuários dos serviços digitais públicos:

- I – gratuidade de acesso às plataformas digitais do Poder Legislativo Municipal;
- II – atendimento padronizado, observado o disposto na Carta de Serviços ao Usuário;
- III – recebimento de protocolo físico ou eletrônico para cada solicitação apresentada;
- IV – acesso às informações públicas, observadas as restrições legais aplicáveis;
- V – proteção de seus dados pessoais, na forma da legislação vigente.

**Art. 9º** O usuário poderá apresentar reclamações, denúncias, elogios, sugestões ou demais manifestações relativas à prestação de serviços públicos digitais perante o Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** As manifestações poderão ser encaminhadas à Ouvidoria ou ao Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC, por meio eletrônico ou presencial.

**Art. 10.** Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, sem prejuízo de outros que venham a ser implementados, são:

- I – sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal;
- II – Portal da Transparência;
- III – sistema de consulta à legislação municipal;
- IV – transmissões ao vivo das sessões legislativas;
- V – canais oficiais de comunicação institucional, inclusive correio eletrônico e redes sociais;
- VI – sistema de Ouvidoria;
- VII – Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – e-SIC;
- VIII – acesso às informações relativas ao Radar da Transparência Pública;
- IX – canais institucionais de contato;
- X – acesso às atas das sessões legislativas;
- XI – seção de perguntas frequentes – FAQ;
- XII – relatórios estatísticos anuais relativos aos pedidos de acesso à informação;
- XIII – relatórios anuais de gestão legislativa;
- XIV – acesso eletrônico ao processo legislativo;
- XV – consulta a processos licitatórios, editais, informações de recursos humanos e dados contábeis.

**Art. 11.** Os gestores de bases de dados e os responsáveis pelo tratamento de dados pessoais deverão observar:

- I – a interoperabilidade de sistemas e bases de dados, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício;
- II – a proteção de dados pessoais, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018;
- III – o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação e à transparência pública;
- IV – a adoção de medidas voltadas à integridade, rastreabilidade e segurança das informações digitais.

**Art. 12.** A implementação das disposições previstas nesta Resolução poderá ocorrer de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária, administrativa e tecnológica do Poder Legislativo Municipal.

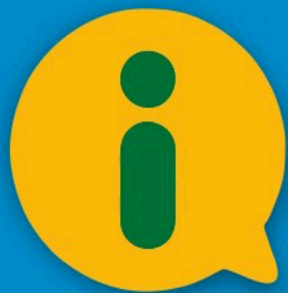
**Art. 13.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de maio de 2026

ALAN MANSUR PEREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ





# OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé



**Macaé**  
PREFEITURA  
OUVIDORIA GERAL

 **162**  
**2772-6333**

 [ouvidoria@macae.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@macae.rj.gov.br)

## Diário Oficial Eletrônico

A população pode acessar portarias, decretos, leis e demais ações administrativas com transparência e diminuição de gastos com publicações de atos oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MACAÉ**

